

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO C
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
CAMPUS CASCAVEL

GEYSLER ROGIS FLOR E
Diretor Geral do Campus

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
111992625

Documento emitido em 24/02/2025 10:42:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 11849 | 20/02/2025 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

divulgação ao público, e não se utilizarão de
sso em razão do exercício de suas atividades, de
rem, vantagem de qualquer natureza.

ção técnica serão responsabilizados, administrativa
por eventuais ações ou omissões que prejudiquem

igor na data da sua publicação ficando revogadas

Secretaria da Com

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – SECOM

Súmula: Designação de substituição do Coordenador de Engenharia –
motivo férias

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de
2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4.276 de 01 de
dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCEBIADES PIMENTA CORDEIRO**, RG nº
3.XXX.423-X, sem prejuízo de suas atribuições de assessor da
Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, nomeado pelo
Decreto nº 8.263, de 11 de dezembro de 2024, publicado na Edição nº
11.805 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente
pela função de Coordenação de Engenharia, em substituição de
ABIMAEEL FERNANDO MOREIRA, RG nº 7.XXX.222-X, por motivo de
férias do titular, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro
de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

16735/2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – SECOM

Súmula: Designa subcomissão técnica responsável pela análise das propostas
técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública nº 009/2024, que objetiva a
contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria
de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº
12.232, de 29 de abril de 2010 e tendo em vista os procedimentos adotados no
protocolo nº 22.438.149-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em função do sorteio realizado em sessão pública, no dia 07 de
fevereiro de 2025, os seguintes membros e suplentes da Subcomissão Técnica,
que atuará especificamente no âmbito da Concorrência Pública nº 009/2024 e será
responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do que
dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010 e o Decreto nº 2.663/2023:

I – Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Eriksson Felipe Denk - membro titular pela SECOM (1º sorteado);

- Amanda de Souza Laynes - 1º suplente (2º sorteada);

- Marcos Henrique Xavier Vicente - 2º suplente (3º sorteado);

Giselle Marquette Nicaretta – membro titular pela SEED (1º sorteada);

- Cláudia Palaci Mallemont Cunha - 1º suplente (2º sorteada);

- Jaqueline dos Santos Prestes - 2º suplente (3º sorteado).

II - Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Cidenei Cristian Allebrandt - membro titular pela sociedade civil (1º sorteado);

- Denis Andrade Godoi - 1º suplente (2º sorteado);

- Ticiane Pfeiffer Bronze - 2º suplente (3º sorteada).

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência justificada de algum
dos membros titulares da Subcomissão Técnica, serão convocados os suplentes
para atuarem em substituição àqueles, respeitada a ordem resultante do sorteio
e a proporcionalidade determinada pela Lei Federal nº 12.232/2010, de que pelo
menos 1/3 (um terço) da comissão seja composta por profissional que não mantenha
nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável
pela licitação.

Art. 2º Os membros da subcomissão técnica, conforme termo de responsabilidade
assinado quando do cadastramento, guardarão sigilo sobre as informações relativas

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

16784/2025

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – SECOM

Súmula: Designa subcomissão técnica responsável pela análise das propostas
técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública nº 008/2024, que objetiva a
contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria
de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº
12.232, de 29 de abril de 2010 e tendo em vista os procedimentos adotados no
protocolo nº 22.438.149-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em função do sorteio realizado em sessão pública, no dia 12 de
fevereiro de 2025, os seguintes membros e suplentes da Subcomissão Técnica,
que atuará especificamente no âmbito da Concorrência Pública nº 008/2024 e será
responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do que
dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010 e o Decreto nº 2.663/2023:

I – Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Amanda de Souza Laynes - membro titular pela SECOM (1º sorteado);

- Marcos Henrique Xavier Vicente - 1º suplente (2º sorteado);

- Eriksson Felipe Denk - 2º suplente (3º sorteado);

Danilo Salviato – membro titular pela SESA (1º sorteada);

- Viviane Ribeiro - 1º suplente (2º sorteada);

- Andressa Oliveira - 2º suplente (3º sorteado).

II - Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Denis Andrade Godoi - membro titular pela sociedade civil (1º sorteado);

- Cidenei Cristian Allebrandt - 1º suplente (2º sorteado);

- Ticiane Pfeiffer Bronze - 2º suplente (3º sorteada).

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência justificada de algum
dos membros titulares da Subcomissão Técnica, serão convocados os suplentes
para atuarem em substituição àqueles, respeitada a ordem resultante do sorteio
e a proporcionalidade determinada pela Lei Federal nº 12.232/2010, de que pelo
menos 1/3 (um terço) da comissão seja composta por profissional que não mantenha
nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável
pela licitação.

Art. 2º Os membros da subcomissão técnica, conforme termo de responsabilidade
assinado quando do cadastramento, guardarão sigilo sobre as informações relativas
ao processo licitatório, até sua divulgação ao público, e não se utilizarão de
informações às quais tenham acesso em razão do exercício de suas atividades, de
modo a obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

Art. 3º Os membros da subcomissão técnica serão responsabilizados, administrativa
e criminalmente na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que prejudiquem
o curso do processo licitatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas
as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

16786/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – SEEC

Súmula: Concessão de dilação de prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão
do procedimento de sindicância destinado à apuração dos fatos noticiados no
protocolo nº 22.551.836-0;

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná – SEEC no uso de suas respectivas
atribuições legais, em especial pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual nº
21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dilação de prazo por 15 (quinze) dias úteis para a conclusão
do procedimento de sindicância instaurado para apuração dos fatos noticiados no
protocolo nº 22.551.836-0, a contar do dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze)